

PORTARIA N. 081/2019

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Orleans.

A Doutora Rachel Bressan Garcia Mateus, Juíza Direto e Diretora do Foro da Comarca de Orleans, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de realizar a troca do Servidor da Serventia, visando resguardar a segurança e integridade dos dados, e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

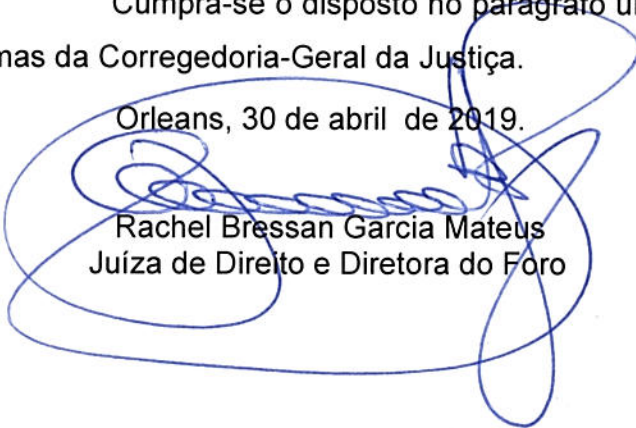
Art. 1ª Suspende o expediente externo do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Orleans, no dia 06/05/2019.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Orleans, 30 de abril de 2019.



Rachel Bressan Garcia Mateus
Juíza de Direito e Diretora do Foro